

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2018 - CONCAMPUS/FLO

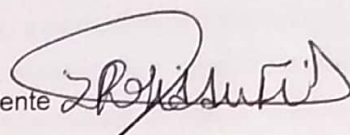
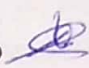
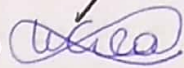
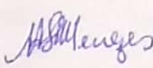
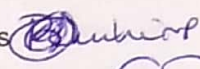
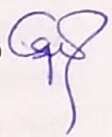
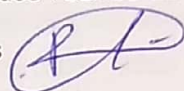
DATA: 15/08/2018

INÍCIO: 14:15

TÉRMINO: 17:00

LOCAL: Sala da Direção Geral

PARTICIPANTES:

- Vera Lúcia da Silva Augusto Filha – Diretora Geral – Presidente 
- Luís Carlos de Oliveira Nunes – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento 
- Willma Campos Leal – Chefe do Departamento de Ensino 
- Maria Aparecida de Sá Martins Menezes – Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação 
- Bárbara Josefina de Sousa Quirino – Coordenadora de Extensão e Relações Empresariais 
- Giselda de Souza Moraes Ferraz Leite – Representante dos Técnico-administrativos em Educação 
- Robson Arruda de Araújo – Representante dos Docentes 
- José Elias Gomes Oliveira – Representante dos discentes

PAUTA:

1. Check list para Afastamento – Instrução Normativa – Relatoria Vera Lúcia;
2. Proposta de mudanças de algumas salas – Relatoria Vera Lúcia;
3. Utilização dos laboratórios – Relatoria José Elias;
4. Informes

ASSUNTOS TRATADOS:

- A relatora do 1º ponto de pauta, Vera Filha, justifica a necessidade do check list em se tratando da liberação dos afastamentos dos servidores. A representante dos Técnicos Administrativos em Educação, Giselda Leite, solicita a retirada deste ponto de pauta em virtude de já haver documento institucional, Resolução nº 45/2017 do CONSUP, que trata de movimentação de servidores do IF Sertão PE, e possui um anexo chamado de Certidão de Nada Consta. Giselda Leite informa também que não houve a inclusão da Resolução 45/2017 como embasamento para a proposta do check list, e questiona se pode ser aplicado para aposentadoria. A representante dos TAE sugeriu que, ao invés do nada consta apresentado, fossem feitas orientações para serem seguidas pelos gestores que emitem esse tipo de parecer. A proposta não foi aceita, pois o Conselho considerou mais viável o formato já posto. Por fim, Giselda Leite, solicita que cada categoria tenha um check list específico. O ponto de pauta é retirado para ser apreciado na próxima reunião.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

- Acerca do 2º ponto de pauta a relatora Vera Filha expõe os motivos da necessidade que já havia de realocação de alguns setores administrativos para uma melhor prestação de serviços e que a inclusão do ponto foi para iniciar a discussão de realocação dos ambientes. A conselheira Giselda Leite fala que a categoria técnico-administrativa se sentiu desrespeitada pelo fato de que os servidores dos ambientes administrativos possivelmente realocados não foram comunicados e que não houve nenhum diálogo anterior a proposta que justificasse tal necessidade. A relatora falou que não houve tempo para que ela explicasse na reunião dos técnicos como, e porque, a necessidade da proposta mas disse que está/esteve sempre aberta a discussão e a emissão de informações acerca de qualquer assunto quando qualquer conselheiro ou servidor questiona acerca dos pontos de pauta. Giselda Leite ratifica o desrespeito com a categoria principalmente dos servidores que poderão ter suas salas realocadas sem prévia comunicação e questiona, por exemplo, como ficará a situação do material do laboratório de Agroindústria. O representante docente Robson Arruda, afirma que é uma proposta e que a decisão final não sairia daquela reunião. O conselheiro, Luís Carlos, fala acerca do termo "desrespeito" utilizado e se diz preocupado com tal situação enquanto conselheiro por não poder propor pontos de pauta para discussão pelo fato dos servidores técnicos se sentirem desrespeitados. Luís Carlos reforça que nunca se sentiu pressionado por ninguém na tomada das decisões do conselho. Por fim, Giselda Leite propõe que a Direção Geral realize uma reunião com todos os servidores envolvidos nas mudanças de salas administrativas e que seja criada uma comissão de estudo de viabilidade para a mudança dos ambiente acadêmicos e administrativos.
- A utilização do uso dos laboratórios não foi discutida.
- Informes – a presidente do Conselho traz informações acerca da situação atual do centro de Referência em Petrolândia. Ainda, a presidente do Conselho foi questionada pela representante TAE acerca de fatos ocorridos no IF dos quais a comunidade externa tem mais informações que os próprios servidores, exemplificando com o caso do furto ocorrido na escola e com a visita do então Ministro da Educação, Mendonça Filho, para assinatura da ordem de serviço para construção da quadra. Vera Filha explica acerca furto ocorrido do projetor no Campus e dado o horário já avançado, ficou da resposta do último questionamento para ser dada na próxima reunião do CONCAMPUS/FLO. A presidente do Conselho declara a reunião encerrada informando que será realizada em breve uma reunião geral.

ENCAMINHAMENTOS:

- Rever o check list, um para cada categoria, como instrução normativa e encaminhar para os representantes dos TAES's e Docentes a nova proposta para que eles compartilhem e solicitem a contribuição de seus pares. Consultar a Diretoria de Gestão de Pessoas se o chek list pode ser utilizado para a aposentadoria.
- Em relação a alocação dos ambientes administrativos, ou acadêmicos, que venham a ser alterados, deverá ser avaliado por uma comissão de estudo de viabilidade com prazo de conclusão para os

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Floresta
Rua Projetada, S/N, Caetano II - N4 - CEP: 56400-000 – Floresta-PE | Fone: (87) 3877-2797 – (87)3877-2708 www.ifsertao-pe.edu.br |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

trabalhos de 30 dias. A comissão poderá ser formada por não conselheiros sendo: 02 TAE'S, 02 docentes 02 discentes e Coordenador de Políticas de Assistência ao Educando.

- Retornar as Reuniões Gerais.

Madson F. de Melo Júnior

Madson Fernandes de Melo Júnior
Secretário do CONCAMPUS/FLO

*Assinaturas
A. S. S. S.*